



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA COM OS DEMAIS VEREADORES. Às treze horas do dia dezoito de setembro de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de Reunião da Câmara Municipal os Vereadores; Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Régis Cardoso Freire, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; e Assessora Jurídica Dra. Fabiana Junia de Carvalho. Dando início, Dra. Fabiana comunicou que solicitou para marcar essa reunião para dar ciência a todos sobre uma denúncia que chegou na Casa, para não gerar comentários que não foram avisados. O assunto da denúncia é sobre a Festa do Peão e Produtor Rural que será realizada no município e informou que a Promotora encaminhou as informações que o autor da denúncia forneceu, que em partes não eram verdadeiras, e considerando a proximidade da festa, a mesma já verificou o edital de licitação, o contrato que foi realizado e fez o Despacho na própria denúncia. Comentou que o Jornal Folha Regional já tinha feito uma denúncia sobre o tema e que um cidadão também fez com o mesmo teor. Ressaltou que está comunicando para caso haja comentários, por parte da população, que a Câmara recebeu uma denúncia sobre a festa, todos estejam cientes. A denúncia se trata do município estar fazendo a festa e que o mesmo estava cobrando ingressos em local público, ressaltou que essas informações não são verdadeiras, pois o município contratou uma empresa e quem cobra os ingressos é a empresa; exemplificou que é como nos casos do Concurso Público, que a Prefeitura contrata uma empresa e a mesma cobra o valor das inscrições. Ressaltou uma parte da denúncia do cidadão, que citou que será feito a festa e que a Prefeitura está cobrando ingressos, que não pode ser cobrado bilheteria em espaço público. Informou que sobre a denúncia que o Jornal Folha Regional fez, a Promotora não encaminhou por inteiro, que só fez menção no Despacho, a respeito do que ela respondeu ao Jornal. Logo após, fez a leitura dos principais pontos dos Despachos da Promotora na denúncia para os Vereadores. Após a leitura, ressaltou mais uma vez que está informando a todos, pois se houver comentários sobre o assunto, não alegarem que não tinham conhecimento da denúncia. Salientou que evidentemente, agora que todos estão cientes, se houver evidências que tenha algum vício que venha prejudicar ao Erário, a Câmara terá que tomar as medidas cabíveis pelo que foi apontado na denúncia e emitido no Despacho pela Promotora. Em relação à licitação e valores, informou que a Promotora como Órgão fiscalizador do Patrimônio Público não averiguou nenhuma irregularidade. Ressaltou que está dando ciência e que a resposta da Promotora foi encaminhada para o Jornal Folha Regional, esclarecendo os fatos que tinham sido colocados como errados. No uso da palavra o Vereador Régis agradeceu a Assessora pela informação. O Vereador Darci comentou que a Promotora jogou a responsabilidade para a Câmara. Em resposta, a Assessora ressaltou que não, pois a Promotora fez o que lhe coube, pois quem denunciou estava acusando que tinha um ilícito, fraude na licitação e interesse pessoal, então quanto a ilicitude, a mesma fez sua parte em analisar a licitação e o contrato, e se caso houver elementos que evidenciem ilicitude, a Câmara terá que fazer sua parte. Salientou que a Promotora cita no Despacho feito para o Jornal Folha Regional que a Promotora não funciona como Auditoria, pois sua função é avaliar a documentação que foi encaminhada, o que não constou ilegalidade. Ressaltou mais uma vez, que caso seja evidente que tenha algumas irregularidades a Câmara terá que analisar. O Vereador Darci salientou que a denúncia já começou errada, pois os valores estão diferentes e que



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

perde a credibilidade. A Dra. Fabiana concordou com o Vereador e ressaltou que para fazer uma denúncia tem que ter inteligência, se basear em fatos reais, para não ocupar o tempo das pessoas que terão que analisar o caso. O Vereador Darci questionou a Assessora, se em seu entendimento jurídico é legal o contrato realizado entre a Prefeitura e a empresa, pois será pago o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a empresa organizar um evento e a empresa irá cobrar por isso. Em resposta, Dra. Fabiana disse que é totalmente legal e para exemplificar, informou que embora sejam serviços diferentes, mas são casos parecidos, como a contratação de empresa para realização do Concurso Público, pois a empresa para cobrir seus custos tem que cobrar ingressos, e sobre a questão de valores não é mérito da Promotora analisar. Ressaltou que a Prefeitura irá passar o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para todos os dias da festa e exemplificou sobre a cidade de Alpinópolis/MG. No uso da palavra o Vereador Juliano ressaltou que em nosso município não tem um sindicato como que tem Alpinópolis/MG, pois la é o sindicado que organiza as festas do município. No uso da palavra o Presidente, Vereador Deusmar, solicitou ao Vereador Darci para trazer o seu comprovante de endereço o mais breve possível, para que a Assessora Jurídica possa enviar resposta para a Promotora sobre a denúncia envolvendo o nome do mesmo. Em seguida, a Dra. Fabiana disse que irá responder a Promotora informando que deu ciência a todos os Vereadores, e se houver algum elemento concreto que justifique a abertura de procedimento para apuração das irregularidades, a Câmara Municipal irá fazer o que lhe couber. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Presidente


Vereador Geraldo Magela Santos Costa
Vice-Presidente


Vereador Nathan Calebe Semião
Secretário













